

Trajanenses saem vitoriosos na segunda etapa da Liga Carioca de Downhill

Foto: Divulgação

Por Douglas Smmithy

O prefeito de Trajano de Moraes, Rodrigo Viana e o vice Matias Mendes e o secretário municipal de Esportes e Lazer, Leandro Medeiros apoaram e acreditaram na vitória dos trajanenses, Guilherme Diniz, João Manoel Diniz e Felipe Freitas, na 2ª Etapa da Liga Carioca de Downhill. O evento esportivo sobre duas rodas aconteceu no município de Nova Friburgo – na Região Serrana do Rio. Os meninos receberam incentivos da prefeitura, através do trabalho de apoio realizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

De acordo com Leandro Medeiros a 2ª Etapa da Liga Carioca de Downhill, foi muito bem representada pelos atletas do município. A etapa premiou Guilherme Diniz com a 2ª colocação, e João Manoel Diniz com a 5ª na categoria sub 30. Já Felipe Freitas ficou com a 4ª co-

**Os trajanenses vitoriosos vibrando com as conquistas no campeonato Carioca de Downhill**

locação na categoria Enduro.

“Quero em nome do nosso executivo e também da população de Trajano de Moraes, parabenizar esses atletas que

tem levado seriamente nossa cidade a esses eventos esportivos. Obrigado a cada um de vocês. Acredito que o esporte é um dos caminhos corretos

que essa garotada deve seguir. Que outros títulos venham por aí. Obrigado também à secretaria municipal de Assistência Social, Juliana Esteves Viana

Competições de ciclismo vão movimentar Macaé

Macaé será palco de importantes competições de ciclismo neste segundo semestre. No dia 21 de agosto vai acontecer o Tour Macaé Ciclismo de Estrada. Esta etapa será um evento-teste do Circuito Brasileiro de Estrada. As inscrições estão abertas e podem ser feitas pelo site www.fecierj.org.br até o dia 15 de agosto.

Já entre 6 a 9 de outubro vai acontecer o Campeonato Brasileiro de Ciclismo de Estrada Sub-30 e máster. Os interessados podem se cadastrar no endereço www.cbc.esp.br. As duas programações são aguardadas pelos ciclistas e amantes do esporte e contam com o apoio da Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria de Esportes, Secretaria Adjunta Turismo e Secretaria de Mobilidade Urbana.

No evento-teste serão 97,5 km para que os ciclistas partici-

pantes conheçam o percurso da Rodovia Norte-Sul (Amaral Peixoto). A expectativa é receber 350 participantes. A etapa será para validar a rota considerada importante para o ranking nacional.

Todas as informações sobre os eventos estão no aplicativo #partiupedal (https://partiupedal.com/evento/?event_slug=tour-macaé-ciclismo-de-estrada). A premiação desta programação teste será de R\$ 5.100, divididos entre as categorias.

Já a organização do Campeonato Brasileiro de Ciclismo de Estrada Sub-30 e máster - Prova da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) - tem a expectativa de atender uma média de 600 a 800 ciclistas. A cada ano, uma Federação do Brasil é a anfitriã do evento.

Com etapas de resistência e contra relógio individual, a programação terá premiação de

R\$ 15 mil, para serem divididos pelas categorias participantes. Considerado um dos mais importantes do país, o evento tem a chancela da CBC e da Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro (FECIERJ). O objetivo é difundir ainda mais o esporte no país e proporcionar no calendário provas de qualidade para os atletas.

Para o organizador da Federação, Décio Viana, o Estado do Rio de Janeiro foi escolhido para sediar a programação com destaque para Macaé, cuja Federação de Ciclismo selecionou o município por abranger potencial de turismo de lazer e de negócios, com estrutura hoteleira para atender ciclistas e familiares. Além de contar com gastronomia de qualidade e áreas ambientais e pontos turísticos diversos.

A modalidade Tour de Macaé é uma realização da ACT/

FECIERJ, com apoio da Prefeitura de Macaé. Poderão participar da prova somente atletas federados nas categorias oficiais. A categoria denominada Open será válida para ranking Estadual para atletas não federados.

Todos os competidores devem ler atentamente o formulário de inscrição disponível no site do evento, e entregá-lo para a organização quando da retirada do número de inscrição. Serão distribuídos troféus personalizados para os cinco primeiros colocados de cada uma das 23 categorias.

As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail: fecierj@fecierj.org.br. Informações podem ser obtidas no site www.fecierj.org.br. As dúvidas ou informações relacionadas a resultados e inscrições deverão ser enviadas para os e-mails: fecierj@fecierj.org.br ou vicepresidentefecierj@gmail.com.

TOUR MACAÉ

CICLISMO DE ESTRADA

21/AGOSTO

RANKING 1 ESTADUAL

97,5KM

HÓTEIS PARCEIROS:

-
-

ORGANIZAÇÃO:

Fecierj FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOIO:

-
-
-
-
-
-

EVENTO TESTE DO PERCURSO BRASILEIRO DE ESTRADA

WWW.FECIERJ.ORG.BR

pelo apoio”, disse Medeiros.

ENTENDA – O Downhill é uma modalidade do mountain bike que consiste em descer, com a maior velocidade possível, um percurso com diversos obstáculos e irregularidades ou uma montanha. Os trajetos de desci-

da são bastante variados, mas sempre muito íngremes e costumam exigir bastante conhecimento e técnica do ciclista para passar ilesos pelos diferentes obstáculos como pedras soltas, galhos de árvore, buracos, pontes, raízes e vários outros.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

DECRETO N° 46/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso II da Lei Municipal 1.268 de 26 de outubro de 2021 e § 1º item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes e Fundo Municipal de Assistência Social, o Crédito Adicional no valor de R\$ 621.850,00 (seiscientos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de real excesso de arrecadação apurado na Fonte de Recurso **04 - Royalties Federal**, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 12 de Maio de 2022.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito-

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Prog. Trabalho Nat.	Despesa F. Recurso	Supl.p/Excesso
0083 /1100.1545100282.090-4490.39.00-04	507.000,00	
0088 /1100.1545100292.013-3390.30.00-04	17.600,00	
0111 /1300.2369500312.016-3390.39.00-04	7.900,00	
TOTAIS:		532.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social		
Prog. Trabalho Nat.	Despesa F. Recurso	Supl.p/Excesso
0035 /1901.0824400402.073-3390.32.00-04	89.350,00	
TOTAIS:		89.350,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

DECRETO N° 47/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso II da Lei Municipal 1.268 de 26 de outubro de 2021 e § 1º item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 244.707,48 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sete reais, quarenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de real excesso de arrecadação apurado na Fonte de Recurso **16 - Cessão Onerosa**, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 20 de Maio de 2022.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito-

Prog. Trabalho Nat.	Despesa F. Recurso	Supl.p/Excesso
0191 /0900.2884500000.001-3390.47.00-16	2.447,06	
0192 /0900.2884300000.002-4691.71.00-16	242.260,42	
TOTAIS:	244.707,48	

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

LEI MUNICIPAL N° 1289 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

DENOMINA-SE DE ARMANDO SANTORO A PONTE LOCALIZADA NA LOCALIDADE DO CAFOFO EM TRAJANO DE MORAES-RJ.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica denominada de **ARMANDO SANTORO** a Ponte localizada na Localidade do Cafofo em Trajano de Moraes-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de junho de 2022.

Rodrigo Freire Viana
Prefeito

Autoria: Vereador Isaías Alves Nogueira

DENgue

AQUI NÃO

Vamos juntos combater a dengue